

Processo 38.2026

Edital de Chamamento Público nº 36.2026 - Cadastramento de Eventos no Calendário de Eventos, na Plataforma do Vinho Brasileiro do CONSEVITIS-RS

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO – FPE 4837/2022, firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Cadastramento de Eventos no Calendário de Eventos, seção constante da Plataforma do Vinho Brasileiro.

Período da inscrição: este edital permanecerá com inscrições abertas permanentemente a partir da publicação.

a) As empresas realizadoras interessadas em divulgar seus eventos deverão enviar e-mail para: supervisaomi@consevitis-rs.com.br; marketing@consevitis-rs.com.br

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o cadastramento de **eventos específicos do setor vitivinícola** em Calendário de Eventos da Plataforma do Vinho Brasileiro <https://vinhobrasileiro.org/>.

2. SOBRE A PLATAFORMA DO VINHO BRASILEIRO

A plataforma do Vinho Brasileiro consiste no aplicativo Vinho Brasileiro, que estará disponível para download na Apple Store (sistema operacional iOS) e Play Store (Android), e no site vinhobrasileiro.org.

O aplicativo e site tem como objetivo disseminar conteúdo oficial informativo, relevante e de entretenimento sobre o setor vitivinícola para os profissionais do setor, entidades, *trade*, consumidor final, imprensa, formadores de opinião e demais públicos de interesse. A plataforma apresenta as regiões produtoras, uvas, vinícolas, parceiros, história, notícias, campanhas promocionais, agenda de eventos, entre outros temas, se tornando o canal oficial de relacionamento do setor.

O referido projeto foi desenvolvido ao final de 2021, através do termo de colaboração 2238/2020, e será atualizado no atual plano de trabalho, através do termo de colaboração 4837/2022.

O link para acesso ao site é <https://vinhobrasileiro.org/>.

3. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade o chamamento público de empresas realizadoras de eventos que queiram incluir suas ações no calendário de eventos específicos do setor vitivinícola constante na Plataforma do Vinho Brasileiro (aplicativo e site).

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Eventos específicos do setor vitivinícola;
- b) Tipos de evento: festas, feiras, festivais, movimentos, congressos, entre outros formatos;
- c) Realizados no Brasil;
- d) Realizados em 2026.

5. DEVERES DAS REALIZADORAS

As empresas interessadas em divulgar seus eventos na Plataforma Vinho Brasileiro o farão em formato gratuito, enviando as informações solicitadas e fotos ao e-mail informado no item 7.

O cadastro é gratuito e os dados são de responsabilidade do solicitante da inclusão no calendário.

6. RESPONSABILIDADES DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS ficará responsável pela inserção das informações na Plataforma do Vinho Brasileiro.

Após análise e aprovação do Consevitis-RS, a confirmação da inclusão da ação no calendário é realizada ao e-mail informado e o evento é incluído ao calendário (conforme datas informadas em cronograma – Item 9).

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende o prazo para retorno dos interessados conforme abaixo:

- b) Inscrições: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br; marketing@consevitis-rs.com.br
- c) Prazo: este edital permanecerá com inscrições abertas permanentemente a partir da publicação.
- d) As realizadoras deverão encaminhar através de e-mail as seguintes informações e documentos:
Da empresa realizadora:
 - i. Razão social
 - ii. Nome fantasia
 - iii. Endereço completo

- iv. Cidade/UF
- v. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ

Do responsável pelos dados:

- vi. Nome completo
- vii. Cargo
- viii. E-mail

Da ação:

- ix. Nome do evento
- x. Período de realização
- xi. Horário
- xii. Local da realização (endereço completo)
- xiii. Cidade/UF
- xiv. Descrição da ação
- xv. Programação
- xvi. Como adquirir o ingresso
- xvii. O que está incluso no valor
- xviii. O que não está incluso no valor
- xix. Contato para dúvidas
- xx. Site
- xxi. Redes sociais
- xxii. Fone/ Whats app
- xxiii. E-mail
- xxiv. Informações adicionais
- xxv. Envio de até 3 fotos em alta (para divulgação)

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Envio de todas as informações pela empresa realizadora da ação;
- b) A ação deve acontecer no ano de 2026;
- c) O retorno será através do e-mail informado, após o envio dos documentos

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	Permanente
02	Retorno da aprovação	Até sete (15) dias após o recebimento do e-mail

03	Inclusão na plataforma	1ª segunda-feira do mês.
----	------------------------	--------------------------

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participação.

O CONSEVITIS-RS poderá cancelar o presente Edital ou modificar suas datas, independentemente de justificativa, sem que em decorrência dessa medida tenham as PROPONENTES direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

Qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolado em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para o encerramento das inscrições, a qual deverá ser julgada e respondida em até 5 (cinco) dias.

O presente Edital não implica em intermediação de negócios, nem cria parceria ou sociedade entre as partes, ficando esclarecido que **a divulgação do evento na referida plataforma é sem remuneração, sem qualquer obrigação de exclusividade, portanto, sem qualquer vínculo com o Consevitis-RS.**

A programação, organização e informações são de responsabilidade do organizador do evento. O Consevitis-RS apenas realiza a divulgação das ações na seção calendário de eventos da Plataforma do Vinho Brasileiro e não garante presenças no evento divulgado.

A empresa autoriza o uso das informações e fotos enviadas em caráter gratuito e sem qualquer remuneração.

As Partes, por si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem do presente Edital, comprometem-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e das regulamentações emitidas posteriormente pela autoridade reguladora competente.

Bento Gonçalves, RS, 10 de março de 2026.

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS